

PORTARIA Nº 715/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.587.395-0-SP-PR, inscrita no CPF n.º 039.595.479-78, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.597/2022, com fruição no período de 09 de abril de 2025 a 07 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.2025 DE Nº 13.276
UMUARAMA 29.10.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS